



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe de Planejamento de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para adquirir junto à Prefeitura Municipal de Feliz a licença prévia e de instalação de ampliação (LPI) para futura construção de um auditório no *Campus Feliz* do IFRS:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Wesley Dias de Lima, Matrícula Siape nº 2340965.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.